



## EDITAL Nº 53 /2022

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de maio de 2022:**

**1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 26/04/2022:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 08/2022 de 26/04/2022.

**2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 26/04/2022 e o dia 10/05/2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 26/04/2022 a 06/05/2022.

**3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 20, 26, 27, de abril e 04 de maio de 2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 1.204,34 €

**4. Atribuição de Apoio no Âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas - Proposta de Deliberação n.º 44/2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 44/2022, aprovando o apoio financeiro a atribuir ao município com o Processo n.º 8/2021, no montante de 5.000,00€ sem IVA. Mais deliberou aprovar as condições para a concretização da respetiva atribuição.

**5. Levantamento do Auto de Suspensão – Empreitada “Beneficiação de Percursos Pedonais”:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o levantamento do Auto de Suspensão da Empreitada referenciada em epígrafe.

**6. Município de Castanheira de Pera – Envio de Relação Mensal do mês de abril de 2022 – Transportes Escolares 2021/2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à transferência para o Município de Castanheira de Pera, o valor total de 745,50€, respeitante ao mês de abril de 2022.

**7. Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas – Pedido de pagamento:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento dos trabalhos efetuados e traduzidos no Auto n.º 1, no valor total de 4.385,54 euros mais IVA.

**8. Despesas relativas ao funcionamento da USFIG, referentes ao mês de abril de 2022 – Informação Técnica:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento no valor global de 292,50€, respeitante às despesas de funcionamento da Universidade Sénior do mês de abril de 2022.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 11 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

